Veja o Exmo Snr. Procurador Fiscal ouvindo a Junta das Obras, e o julgar conveniente. Porto e Paços do Concelho 28 de Janeiro de 1873.

Rodrigues
V. P. C.

Exma Camara Municipal

Informe a Junta
Porto 28 de Janeiro 1873
Narciso Leão

Diz Manoel dos Santos Vergeira desta Cidade, que é senhor da caza das Escadas do Caminho novo Nº. hoje com frente sobre a nova rua de Alfandega, caza esta tracta de demolir para reconstruir dando á mesma as proporções que indica a planta junta e que para esse fim submette a approvação de V. Exª, uma das quaes, a do lado da nova rua, vai nos termos da planta geral approvada por V. Exª. Para o arruamento de casas naquelle quarteirão entre as ditas Escadas e a rua da Ferraria.

O Supp.te porem, tem de fazer diminuir esta nova edificação ao alinhamento da nova rua, e tem por certo de adquirir uma porção de terreno publico, e para isso

Lº Nº 464
Lº 12º

Junto peço Obras faça a demarcação do Nº 199
Terreno, que o suppe. tem d'adquirir.
Porto em Camara 6 de Março de 1873.

Gomes Sá Nascimento Leão
Junto da Chave de Ribeiro

Rodrigues
S. P.
Pousada

Requer a V. Exc.ª para que mandando
lhe approve a planta respectiva
ta, mandar tambem nomear
de proceder á medição e demar
cação do mencionado terreno,
esperando o Suppe. que V. Exc.ª lhe
fará um modico preço, attendendo a que a edificação a que
o Suppe. vai proceder, tende
muito ao embellezamento da
nova rua //

Nº 217
Peço a
vinha portan
cia do terre
no pretendido
licença na
forma soli
resposta.
Porto em
Camara
13 de Mar
ço de 1873.
Rodrigues
S. P.
Gomes
Pousada
Alm.
Nascimento Leão
Ribeiro

Nº 135
Deposito R. 36$000
Leo
Z. Ribeiro

Diz o V. Exc.ª se digne mandar
Machado
Thezouro
deferir como requer
Ceder Lisboa a 14 de Março de 1873
nos termos do estylo
Janeiro //

Porto 60 REIS 60 REIS

Manuel dos Santos Pregueiro

Visto
Nascimento

Ex.ma Camara

127

O requerente Manoel dos Santos Pereira, pretende reconstruir a sua caza que tem no fim das Escadas do Caminho Novo, junto da Nova rua da Alfandega pelo lado do Sul das ditas Escadas; para o que submette a planta junta á approvação de V.Ex.a a qual está nos termos de ser approvada. Cumpre porem fazer ciente a V.Ex.a que o requerente tem de subordinar a frente da sua caza ao alinhamento da nova rua, e para isso tem de adquirir uma porção de terreno publico que mede uma superficie n. 2 aproximadamente igual a 27,50

O valor desta porção de terreno despende de V.Ex.a sobre tudo se se attender a que é a primeira edificação que ali se vai fa-

ligeira magnitude nova rua, que de fu-
ture a comeza a embellezar, e que
servirá de baze para outras que
se lhe deverão seguir.

Se V Exª entender proceder a vista-
ria no local, para melhor conhecer
o mesmo local e a porção de ter-
reno que o requerente tem de ced-
er, assim se authorizar bem
a decidir a pretenção do mesmo
requerente, commente seria; en-
tretanto V Exª resolverá como
melhor julgar.

Porto 13 de Fevereiro de 1873.

José Luiz Vasconcellos

Pedro de Oliveira

Illmº Exmº Snr.
V. Coquet
1º Official

Em satisfação do ordenado por V.Ex.a em Portaria de 6 de Março corrente, exarada no requerimento de Manoel dos Santos Pequiça, a respeito da arrematação do terreno que o mesmo tem de adquirir para edificar a sua casa á face da nova linha de Alfandega, cumpre á Junta de Obras expôr a V.Ex.a o seguinte:

A porção de terreno que o dito Manoel dos Santos Pequiça, tem de adquirir mede a superficie de 27,60 m², como já consta da informação da Junta dirigida a V.Ex.a em 13 de Fevereiro ultimo; e pelo que respeita ao preço, entende a Junta, que attendendo a que é esta a primeira edificação que se vai fazer naquelle local, e as condições do

terreno e do embellezamento, que resulta áquelle local, o avalio na razão de dois mil reis por cada metro quadrado, o que fará dar um Capital de cincoenta e cinco mil reis. - - - - - - - - Rs. 55$000

Porto, 13 de Março de 1873.

José Luiz Vaz Pinto
Pedro d'Oliveira

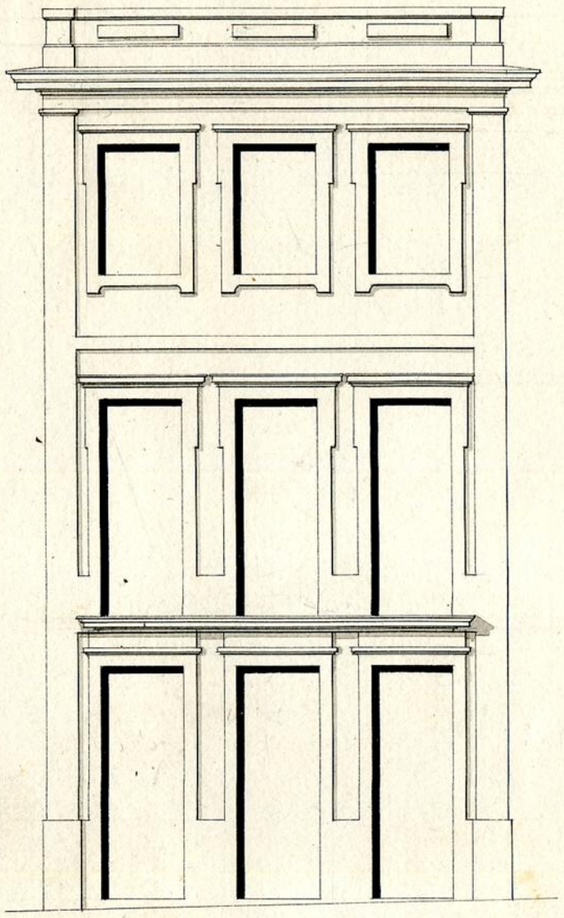
Reg.do
A. Coquet
1.º Offl.

Approvado. Carta em Camara
de 13 de Março de 1873.
Rodrigues
V. P.
Marcini Leal Secretario da Camara

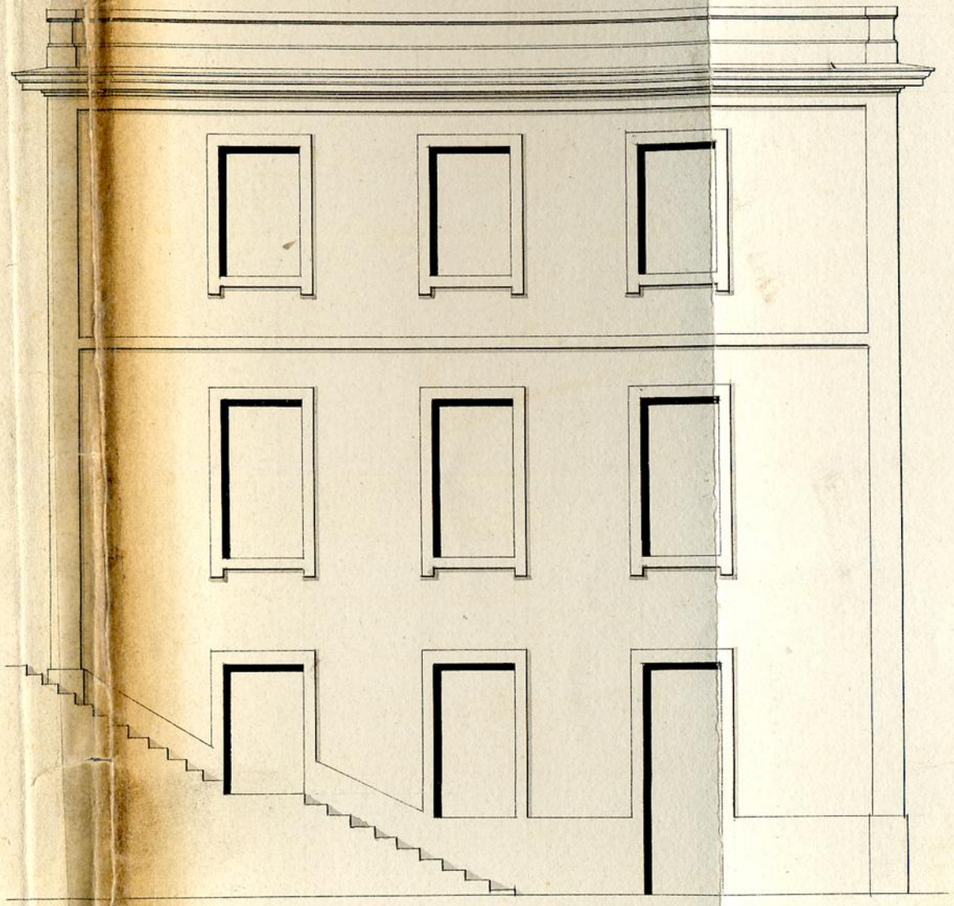
Rollos

Oliv.a

Gomes Sá



Nova rua d'Alfandega



Escadas do caminho novo

Escala 1:500

Viagem
Pinto

Veja o Ex.mo Snr. Procurador Fiscal
ouvindo a Junta das Obras, e
julgar conveniente. Porto e
Paços do Concelho 4 de Setem-
bro de 1873.

O Presidente

Ex.mo Snr. Camara Municipal

Informe a Junta.
Porto 4 de Setembro 1873
Narciso Lobo

Diz Manoel dos Santos
Serqueira, que em substituição
á planta que lhe foi approva-
da para a face do sul casa dos
Escadas do Caminho Novo, offere-
ce a V. Ex.a a nova planta junta,
para lhe ser de mais commodi-
dade pelo adiccionamento
de mais uma andar. P.P.

P. a V. Ex.a se digne
approvar a dita para
assim ser executada
do que P.

E. L. M.ce



N.º 872

Da forma da resposta. Sor-
to em Camara de 4 de Setem-
bro de 1873.

Pereira
Pte

Fonseca
Gomes Sá.

Oliv.a

Rodrigues
Vieira

Visto
Narciso Dias

Ex.mo
Ex.mo Camara

A nova planta que o seguinte
Manuel dos Santos Pequiça, sub-
mette á approvação de V. Ex.a em
substituição da que já lhe foi
approvada para a face da mi-
nha voltada sobre as Escadas do
Caminho Novo, - está nos termos
de ser approvada, regeitando-se o
mesmo seguinte ao disposto nos
Accordãos Municipaes em vigor.

Porto 4 de Setembro de 1873.

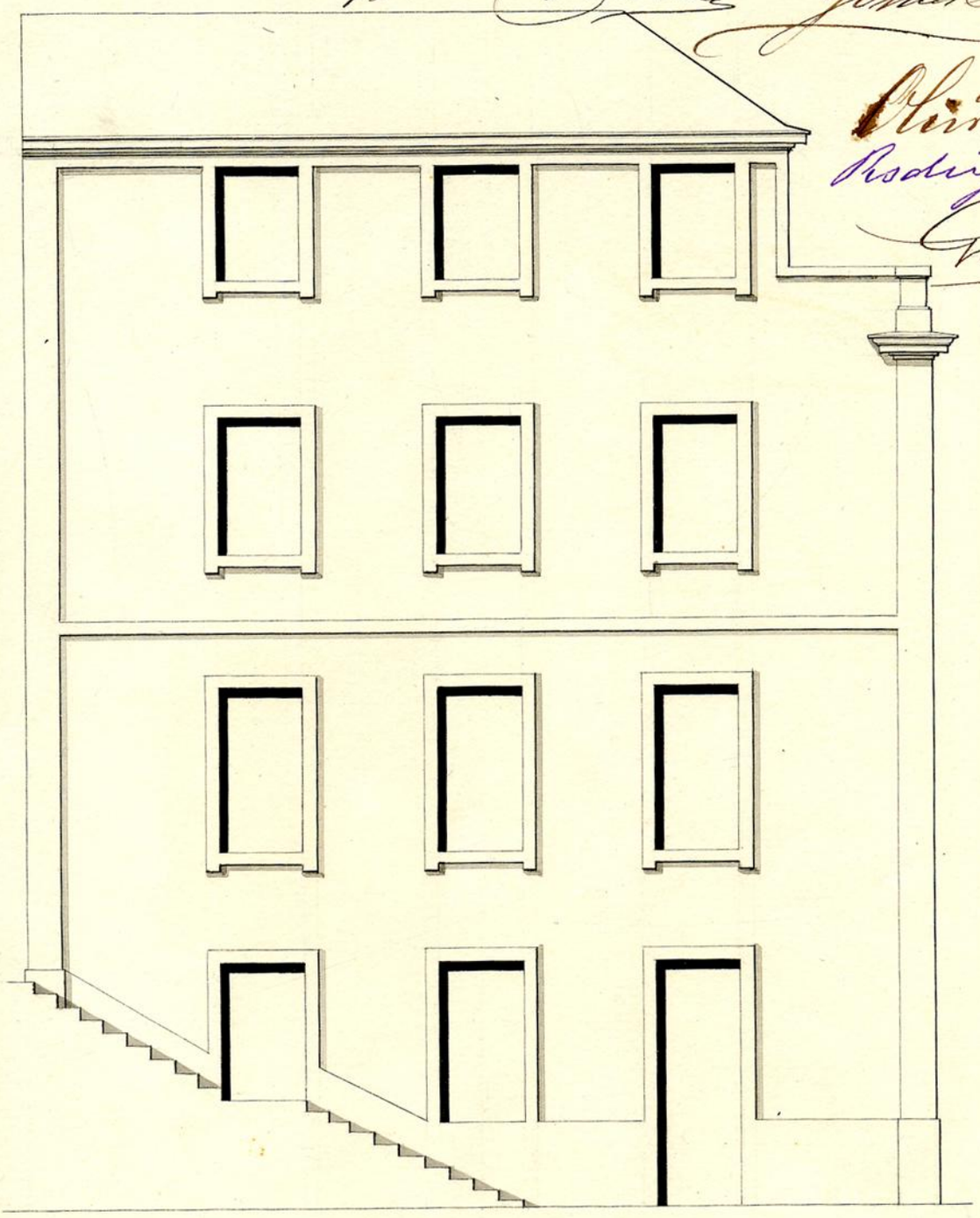
José Luiz Nogueira
Pedro de Oliveira

Proj.to
A. Coquet
1.o Offic.l

Approvada, e ficam proibidas as bicas e calhas nos termos do Artº 361º do Codigo de Posturas. Porto em Camara 6 de Setembro de 1873.

O Presidente Fonseca Gomes Sá

O Vereador Rodrigues Guimarães



Manoel dos Santos Serqueira

Escadas do Caminho Novo

Escala M. 0,01 por metro.

O Vereador Fonseca